Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:15/04/2026 18:22:19

CNM.113740.2.0028119-32

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 28.119 | ficha 1.-

São Paulo, 24 de abril de 19 79

Uma casa residencial situada à Rua Honora - to de Moura ou Dr. Honorato de Moura, nº 62 e seu respectivo terreno constituído do lote nº 117 da gleba "S", quadra-8, na Vila São Vicente, no 4º Subdistrito-Nossa Senhora do-Ó, medindo 12,60 m de frente, em curva para a mencionada — Via pública, par 41,70 m, da frente aos fundos, de um lado-34,40 m, de outro.lado, e 10,00 m na linha dos fundos, perfazendo a área de 387,00 m², confrontando no primeiro lado-com os lotes 110, de And Orestes Pecchio, 111 e 112 de Carlos de Souza Nazareth; do outro lado com o lote 118, de — Luiz Philippe René de Assis Moura, e nos fundos com o lote-113, de Carlos de Souza Nazareth. Inscrito no cadastro dos-contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 076.036.0006-5

PROPRIETÁRIOS: Os Espólios de ALVARO TEIXEIRA DE CASTRO e de LUIZA FERREIRA DE CASTRO.

TÍTULO ANTERIOR: TR. 66.139 deste Registro.

O Escrevente: Gualdo Jairo de Souza

A Escrevente Autorizada: Célia Lucia

Sem selo :-

R.1/28.119 Por escritura de venda e compra de 03 de — abril de 1.979, de notas do Tabelião por Lei do 4º Subdis - trito-Nossa Senhora do Ó, desta Capital, (livro 70-fls.395/398), os proprietários, autorizados por alvará judicial, — transmitiram a LUIZ D'ANGELO, brasileiro, mecânico, casado-sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência-da Lei nº 6.515/77, com CNDINA LEITE D'ANGELO, CIRG. nº ... 1.126.403-SP, CIC nº 086.655.248-00, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Dr. Honorato de Moura, nº 62, pelo-valor de Cr$ 62.400,00, o imóvel matriculado. São Paulo, 24

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:15/04/2026 18:22:19



matrícula 28.119 | ficha 1.- verso

de abril de 1.979. O Escrevente: Geraldo Faiza de Souza
A Escrevente Autorizada: Hélia Maria Sampaio :-

R.2/28119 Conforme se verifica do mandado judicial passado em 09 de agosto de 1999, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Comarca, expedido nos autos nº 5.048/98, da ação de execução de título extrajudicial requerida pela empresa ARICANDUVA S/A, com sede na Avenida Morumbi, nº 2.364, CGC nº 60.434.883/0001-70, contra ADALBERTO BIRCAK, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 4.309.997-89, CPF nº 400.422.008-49, com endereço comercial na Rua Brigadeiro Tobias, nº 356, 7º andar, Centro, e contra os proprietários, LUIZ D'ANGELO, aposentado, e sua mulher ONDINA LEITE D'ANGELO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, RG nºs 1.126.403-2 e 10.144.745, CPF nºs 086.655.248-00 e 088.081.768-27, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Honorato de Moura, nº 62, o IMÓVEL MATRICULADO foi, nos termos do auto de 15/06/1999, penhorado na aludida ação, para garantir a execução do valor de R$ 39.792,67, tendo sido nomeado depositário do imóvel, o próprio executado Luiz D'Angelo. São Paulo, 08 de Setembro de 1999.

O Escrevente: Geraldo Faiza de Souza
A Escr. Autorizada: Alexandre Laert

V.I.R.

SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO C